



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 18 a 24 de setembro de 2011 * nº 1288 * Pág. 001/09

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 7.307, de 16 de setembro de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 12.102, de 30 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 0102270/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 11.050.000,00** (onze milhões e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde

13.301 - Fundo Municipal de Saúde

	R\$
10.271.5320 - 2608 - Pagamentos Efetuados à Previdência Social INSS - SMS	
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais	200.000,00
10.301.5005 - 2050 - Saúde da Família	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	500.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
10.301.5005 - 2969 - Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
10.301.5412 - 1218 - PROESF-Ampliação e/ou Implementação das Áreas de Abrangência da Saúde da Família	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
10.302.5005 - 2032 - Saúde do Portador de Deficiência	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	200.000,00
10.302.5005 - 2054 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Municipal Santa Isabel	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	1.000.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	800.000,00
10.302.5005 - 2056 - Manter a Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Municipal Valentina Figueiredo	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
10.302.5005 - 2057 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do Complexo Hospitalar Mangabeira-Gov.Tarcísio Burity	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	1.000.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
10.302.5005 - 2060 - Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde	
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00

10.302.5005 - 2070 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
10.302.5026 - 2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	1.000.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
10.302.5413 - 1250 - Implantar Centros de Especialidades Odontológicas - CEO	
4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	100.000,00
10.302.5414 - 2871 - Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
10.303.5413 - 2883 - Estratégia de Redução de Danos	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.305.5033 - 2810 - Manutenção do Laboratório de Saúde Pública-LACEN	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	500.000,00
10.305.5033 - 2811 - Fortalecimento da Gestão da Vigilância em Saúde	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	100.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
TOTAL	11.050.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde

13.301 - Fundo Municipal de Saúde

	R\$
10.032.5012 - 2837 - Implantar os Conselhos Distritais e Locais de Saúde	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10.121.5013 - 2079 - Planejamento, Acompanhamento, Integração e Avaliação da Política de Saúde	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
10.122.5413 - 2881 - Fortalecer as Atividades Gerenciais dos Distritos Sanitários	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

10.126.5083 - 2131 - Promoção e Proteção do Servidor no Trabalho		4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	10.301.5005 - 2045 - Saúde Bucal	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
10.128.5082 - 1355 - Curso de Formação em Terapia Comunitária		4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	242.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	3.900,00		
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	10.301.5005 - 2050 - Saúde da Família	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.000,00	3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.400,00	3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	50.000,00
10.128.5082 - 2122 - Formação Técnica em Saúde		10.301.5005 - 2869 - Controle da Tuberculose	
3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil	1.000,00	3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	5.000,00	3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	10.301.5005 - 2870 - Controle da Hanseníase	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
10.128.5082 - 2124 - Qualificar o Processo de Trabalho na Secretaria da Saúde		10.301.5005 - 2969 - Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	45.000,00
3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria	5.000,00	3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	10.301.5005 - 4211 - Saúde do Homem	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil	5.000,00
10.128.5083 - 4051 - Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS		3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	4.000,00	3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria	2.000,00	4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	1.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	10.301.5006 - 1212 - Construir e Equipar Unidades de Saúde da Família	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	3.001.000,00
10.244.5012 - 4177 - Ações de Participação Comunitária		4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00	10.301.5412 - 1218 - PROESF - Ampliação e/ou Implementação das Áreas de Abrangência do Saúde da Família	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil	80.000,00
10.301.5005 - 2033 - Ações de Saúde da Mulher, da Criança, do Adolescente, do Idoso, Saúde Mental e Outros Agravos na Atenção Básica		3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	200.000,00
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.050.000,00	3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00	3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00	10.301.5413 - 4013 - Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família	
		3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil	14.700,00
		3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	60.000,00
		3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.500,00
		3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.500,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **José Luciano Agra de Oliveira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Carlos Marques Dunga Junior**

Secretário de Administração - **Laura Maria de Farias Barbosa**

SEMÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
 Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Assistente de Comunicação - **Manuella Amaral Leone**
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**
 Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.800,00	10.302.5005 - 2855 - Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria	5.000,00
10.301.5413 - 4176 - Programa de Saúde na Escola - PSE		3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	50.000,00	10.302.5006 - 1434 - Construir e Equipar as Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA	
3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria	10.000,00	3.3.90.93 - 25 - Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.900,00	4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	1.600.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.500,00	10.302.5026 - 2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil	40.000,00
10.302.5005 - 1471 - Serviço Ambulatorial de Urgência e Emergência em Cardiologia no Hospital Santa Isabel		3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
10.302.5005 - 1472 - Serviço de Cirurgia Eletiva em Neurologia no Hospital Municipal Santa Isabel		3.3.90.93 - 25 - Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	1.000,00	10.302.5026 - 4007 - Manutenção do Pronto Atendimento Psiquiátrico no Complexo Hospitalar Mangabeira	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
10.302.5005 - 2032 - Saúde do Portador de Deficiência		3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.050,00	4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00	10.302.5413 - 1229 - Implantar Centros de Atenção Psicossocial - CAPS III	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	15.000,00
10.302.5005 - 2054 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Municipal Santa Isabel		3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
10.302.5005 - 2057 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do Complexo Hospitalar Mangabeira-Gov.Tarcísio Burity		4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	2.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
10.302.5005 - 2058 - Manter a Assistência Médico-Hospitalar do Instituto Cândida Vargas		10.302.5413 - 1231 - Implantar Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	8.940,00
4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	55.000,00	3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
10.302.5005 - 2060 - Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde		4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	10.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.500,00	4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	10.302.5413 - 1250 - Implantar Centros de Especialidades Odontológicas - CEO	
10.302.5005 - 2063 - Manter a Assistência Ambulatorial Especializada		3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.500,00	3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
10.302.5005 - 2068 - Manter o Centro de Atenção Integral à Saúde do Idoso		3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
10.302.5005 - 2070 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		10.302.5413 - 1401 - Implantar Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	200.000,00	3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
10.302.5005 - 2074 - Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS		3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria	30.000,00	4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	77.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	10.302.5413 - 4041 - Implantar o Programa de Qualificação dos Centros de Atenção Psicossocial e Transformar um CAPS II em CAPS III	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	6.000,00
		3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria	2.000,00
		3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
		3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
		10.303.5413 - 2883 - Estratégia de Redução de Danos	
		3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.500,00
		3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria	5.000,00

10.302.5414 - 2872 - Manter as Atividades de Cadastramento e Distribuição do Cartão SUS	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	10.700,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10.303.5018 - 2040 - Manter Farmácias Populares	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
10.304.5397 - 2792 - Ações de Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco	
3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil	2.000,00
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria	21.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	92.000,00
10.305.5033 - 2059 - Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	152.700,00
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.600,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10.305.5033 - 2062 - Promover Campanhas de Vacinação	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.250,00
10.305.5033 - 2069 - Manter o Centro de Controle de Zoonoses	
3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria	6.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
10.305.5033 - 2810 - Manutenção do Laboratório de Saúde Pública-LACEN	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
10.305.5033 - 2811 - Fortalecimento da Gestão da Vigilância em Saúde	
3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil	4.000,00
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
10.306.5413 - 4174 - Promover Ações de Alimentação e Nutrição	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.200,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	10.800,00
10.331.5407 - 2859 - Manutenção das Ações da RENAST	
3.3.90.14 - 25 - Diárias-Civil	12.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	50.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	140.010,00
TOTAL	11.050.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de setembro de 2011


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


 ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


 ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.309, de 16 de setembro de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 12.102, de 30 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 085625/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.823.834,12 (três milhões e oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e doze centavos)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.102 - Recursos sob a Supervisão da
Secretaria das Finanças

	R\$
04.331.5325 - 2.621 - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	
3.3.90.47 - 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	835.830,25
12.361.5325 - 2.623 - Contribuição para Formação do PASEP, Inerentes às Ações e Serviços na Área de Educação	
3.3.90.47 - 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	165.404,77
28.301.7001 - 7.025 - Encargos Gerais da Dívida Pública, Inerentes às Ações e Serviços na Área de Saúde	
3.2.90.22 - 00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	40.000,00
4.6.90.71 - 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.261.599,10
28.361.7001 - 7.026 - Encargos Gerais da Dívida Pública, Inerentes à Área de Educação	
3.2.90.21 - 00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	230.000,00
3.2.90.22 - 00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
4.6.90.71 - 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.200.000,00
28.843.7001 - 7.003 - Encargos Gerais da Dívida Pública	
3.2.90.22 - 00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	<u>90.000,00</u>
TOTAL	3.823.834,12

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.102 - Recursos sob a Supervisão da
Secretaria das Finanças

	R\$
12.361.5324 - 2.618 - Encargos de Exercícios Anteriores, Inerentes às Ações e Serviços na Área de Educação	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	166.639,26
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	130.182,04
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00
28.301.7001 - 7.025 - Encargos Gerais da Dívida Pública, Inerentes às Ações e Serviços na Área de Saúde	
3.2.90.21 - 00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	200.000,00
28.843.7001 - 7.003 - Encargos Gerais da Dívida Pública	
3.2.90.21 - 00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	380.000,00
28.846.5324 - 7.027 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Administração	
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	531.984,25
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
28.846.5324 - 7.029 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.930,00
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	77.375,34
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

28.846.5324 - 7.030 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Gestão Govern. e Articulação Política	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.272,00
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.141,50
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
28.846.5324 - 7.031 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Procuradoria Geral do Município	
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	18.130,48
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4.6.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
28.846.5324 - 7.032 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Finanças	
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
28.846.5324 - 7.033 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal de Planejamento	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.096,00
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	550.641,29
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
28.846.5324 - 7.034 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.486,00
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	67.319,67
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.5.90.91 - 00 - Sentenças Judiciais	10.000,00
28.846.5324 - 7.035 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Infraestrutura	
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	33.555,74
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
28.846.5324 - 7.036 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.645,97
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
28.846.5324 - 7.037 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Desenvolvimento Social	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	14.098,00
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.161,43
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
28.846.5324 - 7.038 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal de Turismo	
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	37.900,17
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
28.846.5324 - 7.039 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Superintendência da Guarda Municipal	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.204,00
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	73.030,55
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
28.846.5324 - 7.040 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria da Transparência Pública	
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00

3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	74.200,44
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
28.846.5324 - 7.041 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção	
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.434,48
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
28.846.5324 - 7.042 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria de Comunicação Social	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.891,00
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	48.551,48
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
28.846.5324 - 7.043 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal de Habitação	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.066,00
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	46.474,39
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	135.018,70
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
28.846.5324 - 7.044 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.353,00
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.103,94
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.980,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
28.846.5324 - 7.045 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria da Receita Municipal	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	47.228,00
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
28.846.5324 - 7.046 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.209,00
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
28.846.5324 - 7.047 - Encargos de Exercícios Anteriores Inerentes às Ações e Serviços na Área da Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.530,00
3.2.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.5.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	3.823.834,12

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de setembro de 2011


 JOSÉ LUCIANO AGUIAR DE OLIVEIRA
 Prefeito


 ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


 ALÔO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.310, de 16 de setembro de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 12.102, de 30 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 102111/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 440.000,00** (quatrocentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

**27.000 - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
27.102 - Diretoria de Administração e Finanças**

	R\$
19.126.5463 - 4068 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Aquisição de Equipamentos para a SECITEC	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
27.103 - Diretoria de Difusão Tecnológica	
19.573.5290 - 2589 - Semana Municipal de Ciência e Tecnologia	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
TOTAL	440.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

**27.000 - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
27.103 - Diretoria de Difusão Tecnológica**

	R\$
19.126.5277 - 4022 - Projeto Cidade Digital	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
19.126.5277 - 2483 - Telecentros de Informação e Educação	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
19.126.5290 - 4220 - Ilha Digital	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
19.126.5277 - 2484 - Manutenção da Rede de Telecentros de Informações e Educação	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
27.104 - Diretoria de Fomento e Competitividade	
19.363.5288 - 1136 - Centro Vocacional Tecnológico - Gastronomia	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	15.000,00
19.363.5288 - 2597 - Manutenção do CVT - Confeções	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
19.573.5288 - 4209 - Projeto de Capacitação para CVT-Confeção	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	22.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
19.573.5288 - 4210 - Semana da Moda	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL	440.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de setembro de 2011


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

 ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento

 ALÓ CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.311 de 16 de setembro de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 12.102, de 30 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 103220/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.694,00** (dez mil e seiscentos e noventa e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**20.000 - Secretaria da Transparência Pública
20.104 - Sistema de Orçamento Democrático**

	R\$
04.121.5097 - 2147 - Planejamento e Capacitação	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.694,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

**20.000 - Secretaria da Transparência Pública
20.104 - Sistema de Orçamento Democrático**

	R\$
04.121.5097 - 2142 - Ciclo do Orçamento Democrático	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.694,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de setembro de 2011


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

 ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento

 ALÓ CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.312, de 20 de setembro de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 12.102, de 30 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 104625/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
27.103 - Diretoria de Difusão Tecnológica	
	R\$
19.573.5290 - 2589 - Semana Municipal de Ciência e Tecnologia	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

27.000 - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
27.103 - Diretoria de Difusão Tecnológica	
	R\$
19.126.5277 - 2484 - Manutenção da Rede de Telecentros de Informações e Educação	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de setembro de 2011


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


 ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


 ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.313, de 22 de setembro de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 12.102, de 30 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 105923/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 11.128.900,00** (onze milhões e cento e vinte e oito mil e novecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração	
06.105 - Diretoria de Administração Geral	
	R\$
04.122.5395 - 2787 - Implantar Gestão de Documentos da PMJP	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	226.500,00
06.107 - Diretoria de Recursos Humanos	
04.128.5001 - 2164 - Implementar o Programa de Gestão pela Qualidade Total	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	53.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
SUBTOTAL	287.500,00

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento	
08.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2710 - Remuneração do Pessoal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	730.000,00

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
09.101 - Gabinete do Secretário	
15.122.5001 - 2619 - Remuneração do Pessoal Ativo da SEDURB	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	300.000,00

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.361.5200 - 2306 - Apoio Didático-Pedagógico	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	898.000,00

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde	
13.103 - Diretoria de Administração e Finanças	
10.122.5001 - 2602 - Encargos com Pessoal Ativo da SAÚDE	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	2.500.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.600.000,00
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	410.000,00
SUBTOTAL	8.510.000,00

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.104 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2603 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.900,00

24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social	
24.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2695 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.500,00

27.000 - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
27.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
19.126.5001 - 4067 - Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	269.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
SUBTOTAL	379.000,00
TOTAL GERAL	11.128.900,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias e por conta do Excesso de Arrecadação do FPM, Código Reduzido - 20, realizado no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2011, mediante Demonstrativo do Balancete da Receita, elaborado pela Secretaria das Finanças, de acordo com o Decreto nº 7.250, de 20 de julho de 2011, conforme discriminação a seguir:

05.000 - Procuradoria Geral do Município	
05.102 - Divisão de Administração e Finanças	
	R\$
04.122.5001 - 2663 - Remuneração dos Servidores Ativos da PROGEM	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	380.000,00
SUBTOTAL	500.000,00

06.000 - Secretaria da Administração	
06.107 - Diretoria de Recursos Humanos	
04.122.5001 - 4077 - Comitê de Gestão Funcional	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
04.122.5393 - 2783 - Servidor (a) Padrão	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
SUBTOTAL	61.000,00

07.000 - Secretaria das Finanças	
07.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5001 - 2612 - Remuneração do Pessoal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	400.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00
SUBTOTAL	1.700.000,00

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.105 - Diretoria de Assistência Social	
08.243.5171 - 2592 - Conselheiros Tutelares	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131.400,00
TOTAL	131.400,00

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.101 - Recursos sob a Supervisão da
Secretaria da Administração

04.122.5001 - 2.305 - Encargos com Telefonia Fixa e Móvel do Poder Público	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>226.500,00</u>
TOTAL	2.618.900,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO (FONTE 00)	8.510.000,00
TOTAL GERAL	11.128.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 22 de setembro de 2011


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


 ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


 ALÓO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.314, de 22 de setembro de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 12.102, de 30 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 104707/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração
06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM

	R\$
09.122.5001 - 2603 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.14 - 20 - Diárias Civil	10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
09.271.5280 - 2626 - Contribuição Patronal para a Previdência Social - INSS	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	<u>350.000,00</u>
TOTAL	410.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

06.000 - Secretaria da Administração
06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM

	R\$
09.122.5001 - 2603 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	50.000,00
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
09.272.5001 - 2461 - Encargos com Inativos	
3.1.90.01 - 00 - Aposentadorias e Reformas	<u>350.000,00</u>
TOTAL	410.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 22 de setembro de 2011


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


 ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


 ALÓO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.315, de 22 de setembro de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 12.102, de 30 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 105140/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente

12.104 - Diretoria de Controle Ambiental

	R\$
18.541.5294 - 2539 - Diagnóstico Fitossanitário de Árvores Urbanas	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>130.000,00</u>

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente
12.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
18.541.5348 - 2688 - Plano Reordenamento do Parque Zoológico Arruda Câmara	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
18.541.5348 - 2732 - Agenda 21 Local	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	9.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
18.542.5348 - 2651 - Plano de Meio Ambiente e Zoneamento Geo-Ambiental do Município	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.000,00

12.102 - Diretoria Administrativa e Financeira

18.122.5001 - 2535 - Modernização da Administração da SEMAM	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<u>60.000,00</u>

12.103 - Diretoria de Estudos e Pesquisas

18.541.5298 - 2541 - Zoneamento Ambiental	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.000,00
18.541.5303 - 2803 - Implantação de Ações na Escola do Meio Ambiente	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	<u>5.000,00</u>
TOTAL	130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 22 de setembro de 2011


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


 ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


 ALÓO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 038/SEREM João Pessoa, 26 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I do Decreto nº. 5.608, de 24 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 23,04 (vinte e três reais e quatro centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2011.


PAULO CRUZ CONDE
Secretário da Receita Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Portaria nº 012/2011

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições definidas por lei e conforme parágrafo 2º do artigo 167 da Lei complementar nº 029/2002 (CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA).

RESOLVE:

Designar os servidores Antônio Cláudio Conceição Almeida, matrícula nº 42.796-9, e Euzivan Lemos Alves, matrícula 44.647-5, para compor a Comissão Interinstitucional de Análise de Estudos Ambientais referente ao licenciamento (licença de Operação - LO) da Estação Ciência, Cultura e Artes de João Pessoa.

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.


Lígia Maria Tavares da Silva
Secretária de Meio Ambiente

FUNJOPE

PORTARIA Nº. 065/2011

Em, 20 de setembro de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, GUSTAVO HENRIQUE SOUZA MIRANDA do cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMARA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroagem seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

PORTARIA Nº. 066/2011

Em, 20 de setembro de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, ANNAMÉLIA DOS REIS OLIVEIRA do cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMARA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroagem seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

PORTARIA Nº. 067/2011

Em, 20 de setembro de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, DANIEL MORAES CAVALCANTE do cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMARA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

PORTARIA Nº. 068/2011

Em, 20 de setembro de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, DANIEL ALMEIDA PINA do cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMARA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 069/2011

Em, 21 de setembro de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. - Nomear, IVO PRAZERES FLORES, para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMARA, símbolo DAI - 1, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 070/2011

Em, 21 de setembro de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. - Nomear, JOÃO ALEXANDRE MEDEIROS LINS, para exercer o cargo em comissão de MÚSICO DE CÂMARA, símbolo DAI - 1, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 071/2011

Em, 21 de setembro de 2011.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Nomear, ADRIANA GONÇALVES PIO para o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MEMÓRIA CULTURAL, símbolo DAS-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

EXTRATO

PREGÃO 044/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2011

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 2011, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 395, de 25 de Janeiro de 2011, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 4.985/2003 e 5.717/2006, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 044/2011, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DA SEDURB, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: SILVANO LOURENÇO DOS SANTOS
CNPJ: 24.201.253/0001-91 – Fone: 83-3223-3280

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
01	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTOS, EM CAMINHÃO CONJUGADO, VÁCUO E ALTA PRESSÃO, EQUIPADO COM HIDROJATO, SUGADOR E MANGUEIRA DE 120 METROS, ¾ "OU 1", MONTADO SOB CHASSI DE CAMINHÃO, POR HORA TRABALHADA.	HORA	500	250,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 044/2011, que a precedeu e que integra o presente compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 14 de Setembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária de Administração


SILVANO LOURENÇO DOS SANTOS
CNPJ: 24.201.253/0001-91

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 126/2011.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma POLPA DE FRUTAS IDEAL COMÉRCIO LTDA.

Processo n. 2010/066404.

Modalidade: Pregão Presencial Nº 035/2011. Ata de Registro de Preço nº 32/2011.

Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, e o Sr. Eduardo Sidney Martins de Souza pela POLPA DE FRUTAS IDEAL COMÉRCIO LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 7.846,64 (sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Recursos Financeiros:

06.107.04.122.5158.2212, Elemento de Despesa 3.3.90.30 fontes: 00.

João Pessoa, 21 de setembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 127/2011.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma POLPA DE FRUTAS IDEAL COMÉRCIO LTDA.

Processo n. 2010/066404.

Modalidade: Pregão Presencial Nº 035/2011. Ata de Registro de Preço nº 32/2011.

Signatários: Sra. Ligia Maria Tavares da Silva pela Secretaria do Meio Ambiente, e o Sr. Eduardo Sidney Martins de Souza pela POLPA DE FRUTAS IDEAL COMÉRCIO LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 7.846,64 (sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Recursos Financeiros:

12.104.18.542.5294.4155, Elemento de Despesa 3.3.90.30 fontes: 00.

João Pessoa, 21 de setembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 129/2011.

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Destinados Ao Parque Zoológico Arruda Câmara.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA - ME.

Processo n. 2010/066404

Modalidade: Pregão Presencial Nº 035/2011. Ata de Registro de Preço nº 32/2011.

Signatários: Sra. Ligia Maria Tavares da Silva pela Secretaria do Meio Ambiente, e o Sr. José Josias de Souza pela MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA - ME.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 33.848,90 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Recursos Financeiros:

12.104.18.542.5294.4155, Elemento de Despesa 3.3.90.30.

João Pessoa, 21 de setembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 130/2011.
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios destinado ao Parque Zoológico Arruda Câmara.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA.
Processo n. 2010/066404.
Modalidade: Pregão Presencial Nº 035/2011. Ata de Registro de Preço nº 33/2011.
Signatários: Sra. Lígia Maria Tavares da Silva pela Secretaria do Meio Ambiente e o Sr. Jose Rodson Maciel Júnior pela DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 211.200,00 (duzentos e onze e duzentos mil reais).
Recursos Financeiros:
 - 12.104.18.542.5294.4155 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – 00

João Pessoa, 21 de setembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 131/2011.
Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Destinados Ao Parque Zoológico Arruda Câmara.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma NUTRIVET COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.
Processo n. 2010/066404
Modalidade: Pregão Presencial Nº 035/2011. Ata de Registro de Preço nº 32/2011.
Signatários: Sra. Lígia Maria Tavares da Silva pela Secretaria do Meio Ambiente, e o Sr. **José Lamarck Costa Gomes** pela NUTRIVET COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 47.462,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais)
Recursos Financeiros:
 -12.104.18.542.5294.4155, Elemento de Despesa 3.3.90.30 fontes: 00.

João Pessoa, 21 de setembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 132/2011.
Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Destinados Ao Parque Zoológico Arruda Câmara – SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a EMPRESA CARNES, FRUTOS DO MAR COMÉRCIO LTDA
Processo n. 2010/066404.
Modalidade: Pregão Presencial Nº 035/2011. Ata de Registro de Preço nº 32/2011.
Signatários: Sra. Lígia Maria Tavares da Silva pela Secretaria de Meio Ambiente, e o Sr. Leonardo Costa Barros Cahú pela Empresa Carnes, Frutos do Mar Comércio Ltda.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 46.785,00 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais)
Recursos Financeiros:
 -12.104.18.542.5294.4155, Elemento de Despesa 3.3.90.30 fontes: 00.

João Pessoa, 21 de setembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 139/2011.
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel e fixa comutada(local e longa distância) e comunicação de dados para acesso a internet móvel e banda larga nos termos da formação de preços apresentada pela contratada que comporá o presente contrato
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e as Firmas Telemar Norte S/A E TNL PCS S/A.
Processo n. 2011/022436
Modalidade: Pregão Presencial Nº 033/2011. Ata de Registro de Preço nº 38/2011.
Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, e o Sr. José de Arimateia Almeida Assis Sr. Sergio Augusto Ferreira da Silva pela TELEMAR NORTE S/A.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 9.599.921,08 (Nove milhões quinhentos e nove mil novecentos e vinte e um reais e oito centavos).
Recursos Financeiros:
 - 16.101.04.122.5001.2305 – Elemento de Despesa 3.3.90.39-00
 - 16.101.10.301.5001.2352 – Elemento de Despesa 3.3.90.39-00
 - 16.101.12.361.5001.2358 – Elemento de Despesa 3.3.90.39-00
 - 02.201.04.122.5001.2041 – Elemento de Despesa 3.3.90.39-00
 - 06.201.09.122.5001.2603 – Elemento de Despesa 3.3.90.39-00
 - 08.201.15.122.5001.2041 – Elemento de Despesa 3.3.90.39-00

João Pessoa, 29 de agosto de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 153/2011.
Objeto: Aquisição De Gêneros Perecíveis (Hortifrutigranjeiros).
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO SILVA - ME.
Processo n. 2010/067116
Modalidade: Pregão Presencial Nº 039/2011. Ata de Registro de Preço nº 37/2011.
Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração Sr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Antônio José de Araújo Silva pela EMPRESA ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO SILVA - ME.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 118.548,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais).
Recursos Financeiros:
 - 14.104.04.122.5001.2603 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 6526 – Fonte: 00
 - 14.105.08.243.5171.2235 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7668 – Fonte: 00
 - 14.107.08.244.5135.2188 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7043 – Fonte: 00
 - 14.107.08.244.5135.2188 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7047 – Fonte: 05
 - 14.105.08.243.5171.2243 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7722 – Fonte: 00
 - 14.105.08.243.5171.2252 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7777 – Fonte: 00
 - 14.105.08.244.5170.2229 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7465 – Fonte: 00
 - 14.106.08.244.5137.2203 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7128 – Fonte: 00
 - 14.106.08.244.5137.2203 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7135 – Fonte: 05
 - 14.106.11.333.5137.2877 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7237 – Fonte: 00
 - 14.106.11.333.5137.2877 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7248 – Fonte: 05
 - 14.302.08.243.5164.2722 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 8902 – Fonte: 27
 - 14.302.08.243.5164.2722 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 8938 – Fonte: 27
 - 14.302.08.244.5159.2720 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 8858 – Fonte: 27

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 155/2011.

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA - ME.

Processo n. 2010/067116

Modalidade: Pregão Presencial Nº 039/2011. Ata de Registro de Preço nº 37/2011.

Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração Sr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. José Josias de Souza pela MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA - ME.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 112.784,00 (cento e doze mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Recursos Financeiros:

- 14.104.04.122.5001.2603 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 6526 – Fonte: 00
 - 14.105.08.243.5171.2235 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7668 – Fonte: 00
 - 14.107.08.244.5135.2188 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7043 – Fonte: 00
 - 14.107.08.244.5135.2188 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7047 – Fonte: 05
 - 14.105.08.243.5171.2243 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7722 – Fonte: 00
 - 14.105.08.243.5171.2252 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7777 – Fonte: 00
 - 14.105.08.244.5170.2229 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7465 – Fonte: 00
 - 14.106.08.244.5137.2203 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7128 – Fonte: 00
 - 14.106.08.244.5137.2203 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7135 – Fonte: 05
 - 14.106.11.333.5137.2877 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7237 – Fonte: 00
 - 14.106.11.333.5137.2877 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7248 – Fonte: 05
 - 14.302.08.243.5164.2722 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 8902 – Fonte: 27
 - 14.302.08.243.5164.2722 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 8938 – Fonte: 27
 - 14.302.08.244.5159.2720 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 8858 – Fonte: 27

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 157/2011.

Objeto: Aquisição De Gêneros Perecíveis (Hortifruti-Granjeiros).

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma NORT FRUT LTDA

Processo n. 2010/067116

Modalidade: Pregão Presencial Nº 039/2011. Ata de Registro de Preço nº 37/2011.

Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração Sr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Douglas Veloso Gouveia Filho pela NORT FRUT LTDA

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais)

Recursos Financeiros:

- 14.104.04.122.5001.2603 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 6526 – Fonte: 00
 - 14.105.08.243.5171.2235 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7668 – Fonte: 00
 - 14.107.08.244.5135.2188 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7043 – Fonte: 00
 - 14.107.08.244.5135.2188 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7047 – Fonte: 05
 - 14.105.08.243.5171.2243 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7722 – Fonte: 00
 - 14.105.08.243.5171.2252 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7777 – Fonte: 00
 - 14.105.08.244.5170.2229 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7465 – Fonte: 00
 - 14.106.08.244.5137.2203 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7128 – Fonte: 00
 - 14.106.08.244.5137.2203 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7135 – Fonte: 05
 - 14.106.11.333.5137.2877 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7237 – Fonte: 00
 - 14.106.11.333.5137.2877 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 7248 – Fonte: 05
 - 14.302.08.243.5164.2722 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 8902 – Fonte: 27
 - 14.302.08.243.5164.2722 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 8938 – Fonte: 27
 - 14.302.08.244.5159.2720 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Cód. 8858 – Fonte: 27

João Pessoa, 23 de setembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 Secretária da Administração

Instrumento: Contrato n.º 158/2011.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma POLPA DE FRUTAS IDEAL COMÉRCIO LTDA.

Processo n. 2011/067116.

Modalidade: Pregão Presencial Nº 039/2011. Ata de Registro de Preço nº 37/2011.

Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Eduardo Sidney Martins de Souza pela POLPA DE FRUTAS IDEAL COMÉRCIO LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 82.008,00 (oitenta e dois mil e oito reais)

Recursos Financeiros:

- 14.104.04.122.5001.2603 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Fonte: 00
 - 14.105.08.243.5171.2235 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Fonte: 00
 - 14.107.08.244.5135.2188 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Fonte: 00
 - 14.107.08.244.5135.2188 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Fonte: 05
 - 14.105.08.243.5171.2243 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Fonte: 00
 - 14.105.08.243.5171.2252 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Fonte: 00
 - 14.105.08.244.5170.2229 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Fonte: 00
 - 14.106.08.244.5137.2203 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Fonte: 00
 - 14.106.08.244.5137.2203 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Fonte: 05
 - 14.106.11.333.5137.2877 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Fonte: 00
 - 14.106.11.333.5137.2877 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Fonte: 05
 - 14.302.08.243.5164.2722 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Fonte: 27
 - 14.302.08.243.5164.2722 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Fonte: 27
 - 14.302.08.244.5159.2720 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Fonte: 27

João Pessoa, 21 de setembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 Secretária da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 160/2011.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de lanches.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Padaria e Pastelaria Trincheiras LTDA.

Processo n. 2011/067788 apenso 2011/101643

Modalidade: Pregão Presencial Nº 21/2011 SEDEC. Ata de Registro de Preço nº 020/2011.

Signatários: Sr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Sr. João De Freitas Neto pela Padaria e Pastelaria Trincheiras LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 224.355,00 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

-14.106.08.244.5137.2203, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte: 00.
 -14.105.08.243.5171.2235, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte: 00.
 -14.105.08.243.5171.4093, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte: 00.
 -14.105.08.244.5170.2229, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte: 00.
 -14.107.08.244.5135.2188, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte: 00.
 -14.107.08.244.5135.2188, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte: 05.
 -14.104.04.122.5001.2603, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte: 00.
 -14.302.08.243.5164.2722, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte: 27.
 -14.302.08.243.5164.4025, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte: 27.
 -14.302.08.244.5159.2720, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte: 27.
 -14.302.08.244.5422.2937, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte: 27.
 -14.106.08.244.5137.2203, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte: 05.
 -14.106.11.333.5137.2877, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte: 00.
 -14.106.11.333.5137.2877, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte: 05.
 -14.302.08.244.5159.2720, Elemento de Despesa 3.3.90.39 fonte: 27.

João Pessoa, 21 de setembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 Secretária da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 06 ao Contrato n.º 30/2008.

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Objeto do Contrato: Fornecimento e distribuição de 1.250 (mil duzentos e cinquenta) refeições diárias destinadas ao restaurante popular sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal De João Pessoa, em razão do aumento de 25% (vinte e cinco por cento) em seu quantitativo e a Cláusula Quinta – Do Valor Contratual: O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o contrato nº 30/2008 perfaz o VALOR TOTAL de R\$ 712.694,84 (setecentos e doze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), até o final do contrato.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma GERALDO J. COAN & CIA LTDA.

Processo n°: 058565/2007

Modalidade: Pregão Presencial N.º 01/2008

Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Rubens Alberto Coan pela firma GERALDO J. COAN & CIA LTDA.

Recursos Financeiros:

-16.106.08.244.5137.2203 Elemento de Despesa 3.3.90.39 00

João Pessoa, 01 de setembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPM/JP

Extrato de Contrato	
Contrato: 008/2011	Processo: 090441/2011
Contratante : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPM	
Contratada: CPUL - CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 13.306.458/0001-15	
Fundamentação Legal: Art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93	
Assinatura em: 23/09/2011	
Vigência: Até 31 de dezembro de 2011	
Finalidade/objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinsetização, desratização e descupinização.	
Fonte de Recursos Orçamentária:	
IPM - 09.122.5001.2.603:Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica; Tipo de Despesa: 3.3.90.39.73 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 9972; Fonte de Recursos: 20 (Recursos Diretamente Arrecadados), - SHOPPING POPULAR 46400	
04.122.5001.2.643: Administração Dos Shoppings Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Tipo de Despesa: 3.3.90.39.73 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 10030; Fonte de Recursos: 00 (Recursos Ordinários) e CCFM - 09.122.5330.2.636 - Manutenção do CCFM-Centro de Convivência e Previdência; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Tipo de Despesa: 3.3.90.39.73- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 9934; Fonte de Recursos: 00 (Recursos Ordinários)	
Valor: R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais)	



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

EXTRATO N° 010/2011 – TERMO DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO n° 004/2011 – SETUR

ORIGEM: Processo n° 101283/2011
OBJETO: Contribuir ao Instituto Paraibano de Turismo e Eventos de João Pessoa, para ajudar na realização do I Festival de Turismo de João Pessoa, que será realizado entre os dias 23 a 25 de setembro de 2011, na estação Cabo Branco.

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
BENEFICIÁRIA: Instituto Paraibano de Turismo de João Pessoa.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 22 de Dezembro de 2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.104.23.695.5506.1.452 – Apoiar e Realizar Seminário, Bolsas de Negócios, mostras, congresso, feiras e eventos 3.3.90.41.01 – Contribuição

DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2011


FRANCISCO CARLOS DA SILVA LINHARES
Secretário Municipal de Turismo
Matrícula: 64.497-8


EXTRATO N° 021/2011 – Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2010/083467, Contrato n.º 004/2011-SEDESP com base no Convênio MTE/SPPE/CODEFAT N.º 0036/2007 e instrução Normativa n.º 01/97.

OBJETO: Ajustamento de conduta da Contratada APDL – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL.

COMPROMITENTE: APDL – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL.

DATA DA ASSINATURA: 09.08.2011


RAIMUNDO NUNES PEREIRA
Secretário da SEDESP

EXTRATO N° 949/2010 DO TERMO ADITIVO 005/2010 DO CONTRATO N° 1400/2007 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

ORIGEM: Processo n° 37469/2010

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

DÉCIMA – VIGENCIA E PRORROGAÇÃO- Este contrato vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, podendo ser renovado, de comum, mediante termo aditivo.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): HOSPITAL SANTA PAULA

DATA DA ASSINATURA: 29.12.2010

*Republikado por Incorreção.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N° 1038/2010 DO TERMO ADITIVO 004/2010 DO CONTRATO N° 0215/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA.

ORIGEM: Processo n° 13.901/2011.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SÉTIMA- DOS PRAZOS- O presente Contrato terá vigência ate o final do exercício financeiro de 2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ACIONADOR MÉDICO COMÉRCIO LTDA./MEDSCHALTER.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2010


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 499/2011
PROCESSO N° 236/2011**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIL PARA ATENDER A USUÁRIA ANA CLARA PINTO LEMOS NOBRE PONTES** abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **Dispensa de Licitação n° 034/2011**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055- Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
164/2011	TECNOCENTER- MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 9.000,00(Nove mil reais).	16 de agosto de 2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr. 59.474-1

**EXTRATO N.º 616/2011
PROCESSO N.º 118/2011**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **LOCAÇÃO DE DOZE MÁQUINAS COPIADORAS PARA SMS** abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência por 12(doze) meses, relativos à PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

ORDINARIO

- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2603– Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
212/2011	MAO-LAREM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).	09 de setembro de 2011.
213/2011	SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)	09 de setembro de 2011

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.303.5018.2042– Assistência Farmacêutica Básica: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
- Classificação Funcional Programática: 10.124.5414.2873– Manter Complexo Regulatório: Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057– Manter a Assistência Médico-Hospitalar do CHMGTB: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054– Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMSI: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
- Classificação Funcional Programática: 10.122.5413.2881 Fortalecer as Atividades Gerencias dos Distritos Sanitários: Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
212/2011	MAO-LAREM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).	09 de setembro de 2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriane Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO N.º 617/2011
PROCESSO N.º 275/2011**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO E DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES PARA ATENDER AO USUÁRIO MOACIR MARQUES DOS PASSOS** abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência por 12(doze) meses, relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055– Implementar Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055– Implementar Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa: Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
214/2011	CLINICA DOM RODRIGO LTDA	R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).	15 de setembro de 2011.
215/2011	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA	R\$ 55.980,12 (Cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta reais)	15 de setembro de 2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 625/2011
PROCESSO N.º 284/2011**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE FILTRO DE VEIA CAVA REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2011, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA PARA ATENDER A USUÁRIA INALDETE ALVES DA SILVA** abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final exercício financeiro, relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055– Implementar Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa: Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
216/2011	PROTECH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).	15 de setembro de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 628/2011
PROCESSO N.º 249/2011**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PROJETADOS PARA A UPA OCEANIA** abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final exercício financeiro de 2011, relativos à CARTA CONVITE N.º 027/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5006.1434– Construir e equipar unidades de pronto atendimento 24horas- UPA: Elemento de Despesa: 44.90.52 Equipamentos e material permanente. Código Orçamentário 10742.

ORDINARIO

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5006.1434– Construir e equipar unidades de pronto atendimento 24horas- UPA: Elemento de Despesa: 44.90.52 Equipamentos e material permanente. Código Orçamentário 10741.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
217/2011	REVOREDO & CIA LTDA.	R\$ 78.080,18 (Setenta e oito mil, oitenta reais e dezoito centavos).	15 de setembro de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 627/2011
PROCESSO N.º 202/2011**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato do TERMO DE CONTRATO PARA **AQUISIÇÃO DOS LOTES 01,02,10,15,16,19,20,21,24,28,29,41,42,43 E 44 CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL** abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final exercício financeiro de 2011, relativos à ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054– Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMSI: Elemento de Despesa: 44.90.52 Equipamentos e material permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
218/2011	EXALTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 134.264,68 (Cento e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).	16 de setembro de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 628/2011
PROCESSO N.º 258/2011**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato do TERMO DE CONTRATO PARA **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES DA MARCA OMNIMED** abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final exercício financeiro, relativos à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057– Manter a Assistência Médico-Hospitalar do CHMGTB: Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
219/2011	A ASSISTMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA MEDICA LTDA.	R\$ 27.752,50 (Vinte e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).	15 de setembro de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 629/2011 DO CONTRATO Nº 1282/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à INSTITUTO CANDIDA VARGAS na função de FISIOTERAPEUTA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO ALEXANDRE MAGNO DA SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871- Manter Serviços de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011



RÓSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2011**

Ratifico, por este termo, a Dispensa de Licitação nº 027/11, para **Serviço de Consultoria Técnica Especializada na Área de Turismo**, no valor global de **RS480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, em favor da empresa **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, com fulcro no art. 24, inc.XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer nº 138/2011 da Coordenadoria de Controle Interno e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 2011/094698.

João Pessoa, 13 de setembro de 2011.



LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acatando relatório apresentado pelo Setor de Compras deste Instituto de Previdência Municipal, que trata do **PROCESSO IPM Nº 090441/2011**, o qual tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PELO PERÍODO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011, nos prédios sede deste Instituto de Previdência, Shopping Popular 4&400 e Clube da Pessoa Idosa, **HOMOLOGO** o processo em epígrafe e **ADJUDICO** o objeto à empresa **CPUL – CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ: 13.306.458/0001-15, no valor global de R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais) e ao mesmo tempo autorizo a Emissão de Nota de Empenho.

João Pessoa, 22 de setembro de 2011



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

CÂMARA MUNICIPAL**RESOLUÇÃO Nº 75, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.**

INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA A FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Fica criada, em caráter temporário, a Frente Parlamentar de Apoio a Micro e Pequenas Empresas do Município de João Pessoa.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar de Apoio a Micro e Pequenas Empresas do Município de João Pessoa realizar estudos, debates e providências no sentido de:

- I-** estabelecer critérios de análise da carga tributária que atinge diretamente este setor da economia, propondo alternativas para reduzir custos;
- II-** estabelecer políticas de financiamento às Micro e Pequenas Empresas;
- III-** viabilizar a implantação de processos de atualização tecnológica permanente em sintonia com o mercado;
- IV-** possibilitar a integração dos processo de ensino, aprendizagem e prestação de serviços tecnológicos com Micro e Pequenas Empresas;
- V-** determinar e analisar a potencialidade das cadeias produtivas organizadas, considerando matéria prima, consumo, mão de obras qualificada, e outras variáveis, objetivando agilizar a criação de postos de trabalho incluindo a área da cultura, conforme recomendação da ONU/UNESCO;
- VI-** estabelecer Centros de Logística de Exportação, organizando consórcios para este fim;
- VII-** compatibilizar o processo produtivo das Micro e Pequenas Empresas com o respeito ao meio ambiente;

§ 1º A Frente Parlamentar de Apoio à Micro e Pequenas Empresas, visando avançar na defesa do setor, organizará debates, simpósios, seminários e outros eventos atinentes à sua temática.

§ 2º A Frente Parlamentar de Apoio citada manterá relações com outras frentes parlamentares similares.

Art. 3º A Frente Parlamentar de Apoio à Micro e Pequenas Empresas do Município de João Pessoa será composta de integrantes dos partidos políticos com representação na Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 4º Os componentes da Frente Parlamentar de Apoio à Micro e Pequenas Empresas serão indicados por ato do presidente da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 5º As atividades serão propostas pelo Coordenador e pelos Relatores devendo a pauta ser aprovada pela Frente Parlamentar.

Art. 6º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos por seus integrantes.

§ 1º Estas reuniões contarão com a participação de entidades representativas do setor, tanto por parte dos empregadores quanto dos empregados, organizações não governamentais e outros representantes da sociedade civil organizada.

§ 2º Para possibilitar a participação ampla da sociedade, a Frente Parlamentar, através de seu Coordenador e Relatores, utilizará todas as formas possíveis de publicidade de suas ações.

Art. 7º Fica criado, concomitantemente, o Conselho Consultivo da Frente Parlamentar de Apoio à Micro e Pequenas Empresas, composto por membros de Entidades e Instituições que possam contribuir de alguma forma com a temática em discussão.

Art. 8º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar, com sumários das conclusões das reuniões, simpósios e encontros, que serão publicados pela Câmara Municipal de João Pessoa e providenciadas adições de separatas em número suficiente para atender aos setores interessados.

Art. 9º Fica determinada, a criação da Agência de Fomento de Apoio à Micro e Pequenas Empresas, a ser regulamentada em Lei específica.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 26 DE AGOSTO DE 2011.

Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente
José Ezequiel da Costa
1º Vice-Presidente
Luis Flávio Medeiros Paiva
2º Vice-Presidente
Benilton Lúcio Lucena da Silva
1º Secretário
Rômulo Ramalho Diniz
2º Secretário
Raissa Gomes Lacerda Rodrigues de Aquino
3º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

Altera o Art. 49, § 1º e Art. 52 da Resolução nº 05, de 18 de dezembro de 2003 – Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º O Art. 49, § 1º e o Art. 52, do Regimento Interno da Câmara Municipal, passam a vigorar com se seguinte redação:

“ Art. 49.
§ 1º O mesmo Vereador não poderá ser membro de mais de 5 (cinco) Comissões, não se computando as Comissões Especiais.

Art. 52. O Presidente não poderá fazer parte de Comissão, seja Permanente ou Especial, salvo a Comissão de Representação. Os demais membros da Mesa poderão fazê-lo, mas só podendo presidir as Comissões Especiais.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 26 DE AGOSTO DE 2011.

Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente
José Ezequiel da Costa
1º Vice-Presidente
Luis Flávio Medeiros Paiva
2º Vice-Presidente
Benilton Lúcio Lucena da Silva
1º Secretário
Rômulo Ramalho Diniz
2º Secretário
Raissa Gomes Lacerda Rodrigues de Aquino
3º Secretária

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

ACRESCENTA O INCISO XX AO ART. 208, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, CRIANDO O DIPLOMA ESTUDANTE DESTAQUE “JOSÉ LINS DO RÊGO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido à Resolução nº 05/2033 – Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa. O inciso XX ao Art. 208, com a seguinte redação:

“Art. 208.

XX – Diploma Estudante “ José Lins do Rêgo”.

Art. 2º O Diploma homenageará, anualmente estudantes da rede pública e privada de ensino do Município de João Pessoa que se destacarem no âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional.

Art. 3º A Comissão Permanente de Educação da Câmara Municipal, escolherá os estudantes a serem homenageados com o Diploma Estudante Destaque “José Lins do Rêgo”.

Parágrafo único. Os dados curriculares e documentos comprobatórios dos alunos que façam honra ao mérito, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Educação da Câmara Municipal.

Art. 4º A diplomação ocorrerá durante a Sessão Especial, convocada anualmente, para homenagear a data alusiva ao Dia do Estudante.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 31 DE AGOSTO DE 2011.

Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente
José Ezequiel da Costa
1º Vice-Presidente
Luis Flávio Medeiros Paiva
2º Vice-Presidente
Benilton Lúcio Lucena da Silva
1º Secretário
Rômulo Ramalho Diniz
2º Secretário
Raissa Gomes Lacerda Rodrigues de Aquino
3º Secretária